ANTEPROJETO DE LEI Nº 14/2026

Autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Igarapava-SP uma "Pista Oficial de Motocross" e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no município de Igarapava-SP, "Pista Oficial de Motocross", com fim a atender as necessidades dos praticantes deste esporte no Município.

Art. 2º Para o cumprimento da presente Lei, o Poder Executivo poderá disponibilizar área apropriada com fins a possibilitar o constante treino dos desportistas de motocross.

Art. 3º Com fins a incentivar o esporte, bem como a promover o desenvolvimento social e econômico no Município, o Poder Executivo poderá promover eventos de apresentação de manobras, competições intermunicipais, estaduais ou de maior nível conforme a procura, entre outros eventos.

Art. 4º O Município poderá promover campanhas de conscientização de segurança no trânsito utilizando os recursos necessários, bem como em parceria com as associações de pilotos de motocicletas, preferencialmente do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 14 de Maio de 2026.

e Igarapava
/0001-60

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 14/05/2026 14:20hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Municipal de Igarapava
Maria Carrer
Assessora da Presidencia

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa incluir a previsão legal para Construção de "Pista Oficial de Motocross", no nosso Município de Igarapava-SP, com fim a oportunizar os nossos pilotos com um local apropriado para treino, e melhora das suas práticas.

A construção oportunizará aos pilotos de motocross a realizarem práticas em estruturas apropriadas, melhorando seus desempenhos, possibilitando até mesmo prepará-los para competições em outros locais e, consequentemente, elevando o nome de Igarapava-SP para fora do nosso Município.

Além disso, ter uma pista profissional em nossa cidade atrairá pilotos e plateias de outras cidades, permitindo ainda a realização de campeonatos municipais de manobras de motocross, o que ampliará as possibilidades para o turismo, beneficiando indiretamente os comerciantes com o aquecimento do comércio em dias de eventos (postos de combustíveis, restaurantes, lanchonetes, entre outros)

A presente proposta é apresentada com o intuito de alcançar os anseios da comunidade atingindo vários grupos sociais, atendendo ao interesse público com relevante função social especialmente dos esportes radicais.

Neste contexto, apresenta-se o presente Anteprojeto de Lei para apreciação dos nobres Pares.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 14 de Maio de 2026.

Protocolo 14/05/26 14.20hrs
Câmara Municipal d
CNPJ 60.2.3.40

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Maria Carrer
Assessora da Presidencia